



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**



CLEONICE APARECIDA GUIDO DE LIMA
SILVANA MIRANDA OLIVEIRA

**O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE: A PARTIR DE
PUBLICAÇÕES DA ANPED**

MARIANA - MG

2025

CLEONICE APARECIDA GUIDO DE LIMA

SILVANA MIRANDA OLIVEIRA

**O DIREITO À EDUCAÇÃO PARA JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE: A PARTIR DE
PUBLICAÇÕES DA ANPED**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à disciplina Seminário VII (EDU 023): Conclusão de curso, de licenciatura em pedagogia do Departamento de Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito institucional para obtenção de título de licenciada em pedagogia.

Orientadora: Dr^a. Regina Magna Bonifácio de Araújo

MARIANA - MG

2025



FOLHA DE APROVAÇÃO

Cleonice Aparecida Guido de Lima e Silvana Miranda de Oliveira

O direito à educação para jovens e adultos privados de liberdade: a partir de publicações da Anped

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Pedagogia

Aprovada em 30 de março de 2025

Membros da banca

Dra Regina Magna Bonifácio de Araújo - Orientador(a) Universidade Federal de Ouro Preto

Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos - Universidade Federal de Ouro Preto

Dra Regina Magna Bonifácio de Araújo, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 30/03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Regina Magna Bonifacio de Araujo, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120868** e o código CRC **B28756D3**.

AGRADECIMENTO

Agradecemos primeiramente a Deus por nos dar a oportunidade de estarmos aqui concluindo esse curso com gratidão e alegria e que nos proporcionou não apenas crescimento pessoal, mas também a expansão de nossos conhecimentos por meio da educação. Aos nossos familiares cujo apoio incondicional foi fundamental para superarmos os desafios ao longo dessa jornada. A Universidade Federal de Ouro Preto. Gostaríamos de expressar nossa profunda gratidão, em especial, à nossa orientadora, Prof^a Dr^a Regina Araujo Bonifacio que, com sua paciência, dedicação, comprometimento e orientação exemplar, nos guiou com sabedoria e cuidado. Ela nos demonstrou, com maestria, que a frase de Nelson Mandela é verdadeira: "A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo." Sua influência e ensinamentos foram essenciais para o nosso desenvolvimento acadêmico e pessoal. Não podemos deixar de agradecer também ao nosso Prof Dr Erisvaldo, por sua dedicação e incentivo, que foram fundamentais para a nossa formação. Ele desempenhou um papel importante em nossa formação, encorajando-nos a buscar a excelência e a aplicar o conhecimento adquirido para alcançar resultados melhores.

A todos que fizeram parte dessa jornada, nosso mais sincero obrigado. Sem o apoio, incentivo e orientação de cada um, essa conquista não teria sido possível. Que possamos levar conosco tudo o que aprendemos, utilizando o conhecimento para transformar positivamente o mundo ao nosso redor.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar os estudos publicados pelo Grupo de Trabalho - GT 18, da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), sobre a temática da educação de jovens em situação de restrição e privação de liberdade. Esta pesquisa, de natureza bibliográfica, buscou, no site da ANPED, em todas as reuniões anuais/bianuais, os trabalhos apresentados como comunicações. Este trabalho aborda o direito desse jovem à educação dentro do sistema prisional, garantido na Constituição Federal de 1988. O trabalho ainda destaca as garantias legais e os desafios práticos para assegurar que esse direito seja efetivamente cumprido, mesmo em um contexto de privação de liberdade. A análise dos dados concentrou-se em identificar as práticas pedagógicas adotadas por profissionais da área, os desafios enfrentados pelas juventudes dentro desse contexto de privação de liberdade, as políticas públicas direcionadas à educação no sistema prisional e as perspectivas de inclusão social e cidadã para esses jovens. Na busca, foram encontrados sete (7) artigos, sendo: três (3) apresentados pela UFSCAR (São Paulo), um (1) pela PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), um (1) pela UFMG (Minas Gerais) e um (1) pela UFPR (Paraná). O número pouco expressivo de comunicações encontradas indica o baixo interesse da academia por pesquisas que tratam da educação de jovens em situação de liberdade.

Palavras-chave: Direito à educação; educação de jovens e adultos; jovens em privação de liberdade

ABSTRACT

The present work aims to present the studies published by Working Group - GT 18, of ANPED (National Association of Graduate Studies and Research in Education), on the theme of education for young people in situations of restriction and deprivation of liberty. This bibliographic research searched the ANPED website for all annual/biennial meetings to find the works presented as communications. This study addresses the right of these young people to education within the prison system, guaranteed by the Federal Constitution of 1988. It also highlights the legal guarantees and practical challenges in ensuring that this right is effectively upheld, even in a context of deprivation of liberty. The data analysis focused on identifying the pedagogical practices adopted by professionals in the field, the challenges faced by youth in this context of deprivation of liberty, public policies directed at education in the prison system, and the prospects for social and civic inclusion for these young people. The search found seven (7) articles, as follows: three (3) presented by UFSCAR (São Paulo), one (1) by PUC-Rio (Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro), one (1) by UFMG (Minas Gerais), and one (1) by UFPR (Paraná). The low number of communications found indicates the academic community's limited interest in research addressing the education of young people in situations of liberty deprivation.

Keywords: Right to education; youth and adult education; young people deprived of liberty

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 SOBRE JUVENTUDES E EDUCAÇÃO	11
1.1 Do direito à educação	11
1.2 JOVENS E JUVENTUDES	14
1.3 DADOS SISDEPEN	16
Gráfico 1: Perfil prisional brasileiro (idade)	17
2 CAMINHOS METODOLÓGICOS:	21
3 RESULTADOS DAS ANÁLISES DA ANPED	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

INTRODUÇÃO

Este trabalho é de caráter bibliográfico, cujo tema contribui para a ampliação das discussões acerca da educação para pessoas privadas de liberdade. Pesquisas sobre a educação nesse contexto são relevantes para a construção de novas reflexões no âmbito escolar, na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), que ocorre no sistema prisional. Neste estudo, focaremos especificamente na juventude.

De acordo com Severino (2007), a pesquisa bibliográfica é uma metodologia essencial na construção do conhecimento científico, pois permite o levantamento, análise e interpretação de informações já publicadas sobre determinado tema. Essa modalidade de pesquisa contribui para a fundamentação teórica de trabalhos acadêmicos, possibilitando ao pesquisador compreender o estado da arte sobre o assunto estudado e identificar lacunas ou inconsistências na literatura. Além disso, a pesquisa bibliográfica oferece uma base sólida para o desenvolvimento de novas hipóteses e para a realização de pesquisas empíricas, contribuindo para o avanço do conhecimento em diversas áreas do saber.

O interesse em abordar essa temática surgiu a partir de uma visita ao Presídio de Mariana, MG, ao desenvolvermos um trabalho para a disciplina Educação de Jovens e Adultos: Perfil e Processos de Exclusão, com a Prof^a Dr^a Regina Bonifácio. Esse trabalho despertou em nós o desejo de compreender o direito à educação para as pessoas que estão confinadas no sistema prisional: quais são seus desafios, quais avanços foram feitos na oferta educacional nesse espaço e como esses sujeitos enfrentam o processo de exclusão social. Escolhemos compreender essas questões por meio das pesquisas publicadas nas Reuniões Anuais da ANPED.

Realizamos um levantamento no banco de dados da ANPED, no GT 18, cujas reuniões foram realizadas em âmbito nacional e estão disponíveis no site da instituição. Encontramos registros de 19 reuniões, que inicialmente eram anuais e, posteriormente, passaram a ser bienais. Dos sete trabalhos publicados, apenas cinco têm foco maior nessa temática, sendo uma tese de mestrado e os demais divididos em artigos. Essas pesquisas foram publicadas no período de 2000 a 2023. As publicações destacam o fator socioeconômico dos indivíduos, os desafios enfrentados pelos professores, o processo de exclusão da juventude da EJA, a percepção desses jovens em relação à educação, as condições estruturais desses espaços, a visão dos docentes sobre o currículo e as dificuldades em sua prática pedagógica, bem como a

relação das disciplinas de História e Matemática no cotidiano desses sujeitos.

Um dos objetivos deste trabalho é chamar a atenção para as questões apresentadas e ampliar os debates no ambiente acadêmico, além de compreender as razões que levam à negação ou efetivação do direito à educação dentro dos presídios. Buscamos analisar essa contradição entre os documentos oficiais e a prática. Abordaremos também o papel da educação nas prisões, identificando a necessidade de mais políticas públicas que contemplem a educação de jovens privados de liberdade. Sobre a discussão do direito à educação em espaços de privação de liberdade, o autor de uma das pesquisas levantadas afirma que:

“Pensar no direito à educação para jovens privados de liberdade, não é uma tarefa simples numa sociedade contemporânea marcada pela globalização e pela exclusão. Além disso torna se mais difícil discutir direitos de jovens “delinquentes, nessa sociedade que impõe paradigmas dentro de uma lógica dentro de uma lógica capitalista e de processos de marginalização e de invisibilidade, acompanhadas ainda de reiteradas de situações de desrespeito dos direitos humanos e da banalização da própria vida dos jovens” (Veloso, 2017, p.2)

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no Art. 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Brasil, 1988, p. 137).

Além da Constituição, existem outros documentos que amparam a educação no sistema prisional. Dentre esses documentos, destaca-se a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que estabelece diretrizes para a execução das penas e medidas de segurança, incluindo aspectos educacionais. Outro documento relevante é a Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Complementando essas diretrizes, a Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, aborda as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais, garantindo a continuidade do processo educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB) nº 9.394, de 1996, também é fundamental, pois estabelece as bases para a educação em todos os níveis, incluindo o contexto prisional. Além disso, o Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Educação reforça a parceria entre os órgãos responsáveis

pela segurança e pela educação, buscando integrar esforços para oferecer educação de qualidade às pessoas privadas de liberdade.

Este levantamento tem o objetivo de contribuir para a discussão nesse campo de pesquisa acadêmico e busca incentivar a análise de novas formas de ampliação das políticas por meio dos resultados apresentados pela ANPED, que favoreçam a oferta educacional para pessoas privadas de liberdade. Levantamentos dessa natureza, denominados metapesquisa (Mainardes, 2021), evidenciam resultados de pesquisas realizadas em diversas instituições, permitindo ao público conhecer como a discussão vem sendo construída no campo acadêmico. Isso pode direcionar novas pesquisas e auxiliar na construção de políticas públicas.

Nosso trabalho está organizado em dois capítulos. Sendo que no primeiro capítulo, abordaremos o direito à educação nas prisões, explorando as bases legais e os desafios enfrentados nesse contexto. No segundo capítulo, faremos um recorte da relação da juventude com o trabalho e escola nessa fase da vida, analisando como esses elementos influenciam o processo educativo dos jovens. Por fim, apresentaremos dados das pesquisas realizadas no banco de dados da ANPED, além de informações do Sisdepen (Sistema de Informação do Departamento Penitenciário), que revelam o cenário atual da população de jovens privados de liberdade em Minas Gerais e no Brasil.

1 SOBRE JUVENTUDES E EDUCAÇÃO

1.1 Do direito à educação

Quando o assunto é direito, é preciso fazer uma análise crítica dos documentos legais que garantem o direito à educação, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Execução Penal nº 7.210/1984, a Resolução nº 02 de 2010 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/1996, sobretudo na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos). Esses documentos fundamentam a garantia, mas não asseguram a efetivação e permanência desse direito em espaços de privação de liberdade.

Educação prisional, portanto, não é um privilégio, mas um instrumento que busca reparar o baixo acesso ao ensino formal de homens e mulheres encarcerados/as, os/as quais, em sua maioria, durante o convívio em sociedade, não tiveram oportunidades de estudar e ingressar no mercado formal de trabalho. Nessa perspectiva, além do reconhecimento ao direito da educação prisional, também são necessárias ações efetivas para que a educação seja sistematizada de modo que as pessoas presas possam se reconhecer como sujeitos sociais, dotados da possibilidade de interpretar e agir na realidade” (Gadotti. 2010, p.43, 44)

Segundo Julião Elionaldo, "A privação de liberdade, na sociedade contemporânea, não significa privação de direitos, apenas a restrição do direito de ir e vir na sociedade livre. Portanto, todos os demais direitos são garantidos aos sujeitos apenados" (Elionaldo, 2021, p. 95).

Julião é um grande colaborador com pesquisas e estudos no campo do direito à educação para sujeitos em privação de liberdade em toda a América do Sul. Em seu livro Cartografias das experiências de políticas de Educação de Jovens e Adultos nas Prisões da América do Sul, o autor apresenta um panorama sobre a garantia da educação nas prisões, incluindo a história dos marcos legais, sobretudo nos países da América do Sul, como Brasil, Uruguai, Paraguai, Chile, Argentina, Venezuela, Bolívia, Colômbia e Peru.

Segundo o autor (Julião, 2016, p. 23), "A situação do encarceramento na América do Sul é muito complexa. Diversos países do continente, sobretudo o Brasil, vêm apresentando, nos últimos anos, altas taxas de encarceramento."

O autor também aborda suas experiências em espaços de privação de

liberdade nesses países, indo além de suas pesquisas acadêmicas. Essa obra contribui significativamente para as discussões sobre o direito à educação nas prisões, o encarceramento e o funcionamento das políticas públicas voltadas para a educação de pessoas privadas de liberdade. Assim, oferece uma visão mais abrangente sobre esses sujeitos que estão em contexto de privação de liberdade.

Em seu livro, Julião afirma que:

A educação em espaços de privação de liberdade deve ser entendida como um instrumento de transformação, capaz de promover a reintegração social e a dignidade dos indivíduos encarcerados. No entanto, sua efetivação enfrenta desafios significativos, como a falta de estrutura, formação de educadores e a resistência dentro do próprio sistema prisional. Mesmo assim, é fundamental que se reconheça a educação como um direito de todos os cidadãos, inclusive daqueles em privação de liberdade, e que se busque superar a visão de que ela é um privilégio ou benefício concedido, quando, na verdade, ela é um direito essencial para a reintegração social e para a recuperação da cidadania (Elionaldo, 2021, p. 43).

Dito isso, o autor defende a garantia de direitos a todos os cidadãos e enfatiza a importância de a educação ser reconhecida como direito de todos, independentemente de cor, raça, condição financeira, inclusive daqueles que vivem em privação de liberdade.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todas as pessoas são iguais perante a lei, sem qualquer tipo de discriminação. A educação é reconhecida como um direito humano essencial, que deve ser assegurado a todos os cidadãos brasileiros, independentemente de sua condição social.

Em seu livro *Cartografias das experiências de políticas de Educação de Jovens e Adultos nas Prisões da América do Sul*, o autor destaca, a partir das análises dos marcos legais, que: “O sujeito privado de liberdade não perdeu sua condição de cidadão, apenas está privado do direito de ir e vir na sociedade livre, garantindo todos os demais direitos” (Julião, 2020, p. 114).

Mesmo sendo garantido nos documentos oficiais nacionais, como a Constituição Federal (1988), o ECA (Brasil, 1990), a Lei de Execução Penal (Brasil, 1984) e as Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), embora não tenha em sua base um artigo exclusivo falando da educação prisional, isso não significa que ela

seja indiferente a essa modalidade. Ficam questões a serem analisadas: como a LDB trabalha na perspectiva do direito subjetivo do jovem em privação de liberdade? Quais políticas públicas podem ser adotadas para que o direito em espaços de liberdade possam ser realmente efetivados?

Os artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), afirmam:

"A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96 estabelece que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino básico. A EJA é destinada a quem não teve acesso ou continuidade à educação na idade própria" (Brasil, 1996, arts. 37-38).

Paulo Freire, defende que:

Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão. Mas, se dizer a palavra verdadeira, que é trabalho, que é práxis, é transformar o mundo. Dizer a palavra não é privilégio de alguns homens, mas é direito de todos os homens. Precisamos, por isso, ninguém pode dizer a palavra verdadeira sozinho, ou dizê-la para os outros, num ato de prescrição, com o qual rouba a palavra aos demais. (Freire, 2019, p 50)

1.2 JOVENS E JUVENTUDES

Dando continuidade às nossas discussões, trouxemos um recorte dessa fase da vida

, tal qual passamos. Sua relação com o trabalho, com a escola, com a política e os obstáculos enfrentados pelos jovens. O que significa ser jovem no contexto geral? procuramos compreender as singularidades dessa fase.

Se tratando de jovens estudantes, segundo Francisco Martins,

Podemos entender a juventude como sendo uma categoria social, marcada pela singularidade. Todavia, há de se destacar que recorrentemente o imaginário social e o senso comum nos dizem de uma juventude pautada em estereótipos e representações negativas. Essa é uma etapa da vida cronologicamente situada, mas não restringe a condição de ser apenas e simplesmente uma passagem. Tal posição enclausura os jovens a uma condição ingrata de “não ser”, nem criança, nem adulto, são apenas jovens em crise existencial fase. (Martins, 2024, p.15)

Essa fase da vida, tal qual todos nós passamos, nos traz mudanças biológicas e psicológicas. É nesse período que a vontade de trabalhar e a necessidade de trabalhar e estudar afloram, de acordo com as necessidades de cada um.

“No Brasil, podemos afirmar que o trabalho ‘Faz Juventudes’” (Marília Sposito, 2005), pois ele faz parte da condição juvenil de grande parte dos jovens, especialmente aqueles da camada popular. Mas, ao refletirmos sobre a relação de juventudes e trabalhos, é necessário debater acerca das possibilidades e dos limites dessa relação” (Nonato, 2021, p. 22).

Vivemos em um país onde a maioria da população é jovem, com faixa etária que vai de 15 a 24 anos, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014). Para a OMS (2014), a interseção entre educação, trabalho e desenvolvimento pessoal é essencial para o crescimento saudável dos jovens. Investir nessa faixa etária não apenas melhora a saúde individual, mas também contribui para sociedades mais saudáveis e economicamente estáveis. Garantir que os jovens tenham acesso a

educação de qualidade, oportunidades de emprego justas e apoio para seu desenvolvimento pessoal é uma prioridade global para promover o bem-estar das futuras gerações.

O autor José Carlos de Oliveira (2015) discute a relação entre o trabalho e a formação da identidade juvenil, ressaltando que o trabalho não apenas garante a autonomia financeira, mas também contribui para a construção da identidade e do sentido de pertencimento do jovem à sociedade.

"O trabalho na juventude não é apenas uma necessidade financeira, mas uma condição que permite ao jovem conquistar sua autonomia, tanto material quanto existencial. Ele se torna, portanto, uma etapa crucial na construção de sua identidade social, política e econômica, refletindo diretamente na maneira como o indivíduo se insere no mercado de trabalho e na sociedade. Contudo, quando o jovem é excluído dessa oportunidade, ele se vê privado de uma das principais ferramentas para a construção de seu futuro" (Oliveira, 2015, p. 78).

"O trabalho, como atividade humana, é um processo de criatividade e transformação da natureza, por meio do qual o homem produz a si mesmo e à sociedade" (Leão; Nonato, 2014, p. 12).

Através dessa afirmativa, concordamos com Nonato (2021, p. 19): "Desde sempre, o trabalho humano modifica historicamente, alterando-se os instrumentos utilizados, os objetos produzidos, ou os serviços realizados, e as relações sociais em torno das atividades laborais." Dito isso, podemos afirmar que tudo vive em constante transformação, inclusive o homem.

O trabalho tem impactos importantes nas trajetórias juvenis, especialmente na especialização de jovens. Esses impactos vão desde positivos, como "aprender" a se relacionar melhor, a ser responsável, até aspectos negativos, como ter que administrar o tempo e o trabalho, além de estar em condições que, muitas vezes, não contribuem para isso (Leão; Nonato, 2014, p. 22).

1.3 DADOS SISDEPEN

O Sisdepen (Sistema de Informações do Sistema Penitenciário Brasileiro) cadastrou informações sobre os estabelecimentos penais e os apenados, além de analisar a evolução da população carcerária brasileira.

Os gráficos abaixo apresentam informações pertinentes sobre o perfil do cenário brasileiro do sistema prisional no ano de 2024, como escolaridade, gênero, faixa etária, perfil prisional brasileiro, entre outros. Tais dados nos ajudam a compreender os avanços e retrocessos relacionados à população carcerária brasileira, contribuindo para os resultados de nossas análises.

Fonte: Regina Dias Duarte 2024

Características	Valor
Homens	95,74%
Negros e pardos	62,42%
18 a 29 anos	59,57%
Ensino Fundamental incompleto	50,41%

Podemos observar, por meio desse gráfico, que a maioria da população carcerária é majoritariamente masculina, com 95,74%. Além disso, essa população apresenta baixa escolaridade, sendo que metade dela não concluiu o ensino fundamental durante a fase da vida chamada juventude. Mais da metade dessa população é composta por negros ou pardos.

Esse resultado dialoga com as pesquisas levantadas pela ANPED. Em concordância com as pesquisas, que revelam:

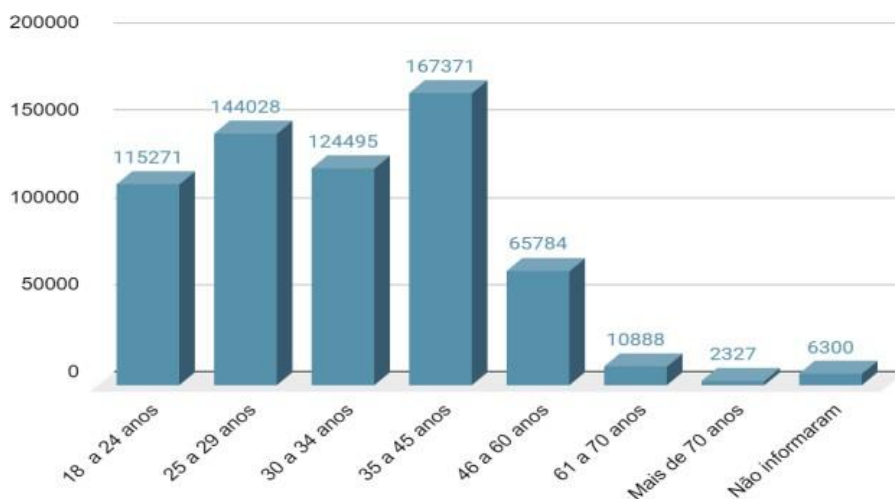
Um sistema que encarcera uma população pobre, do sexo masculino, na faixa etária economicamente ativa e com pouca escolaridade, como apresentado por diversos estudos, são sujeitos que viviam à margem da sociedade, precariamente em bairros pobres das periferias das cidades, que, quando em liberdade, já viviam excluídos do acesso aos bens sociais a que têm direito como cidadãos. (Julião, 2020, p. 82).

Em outro estudo, que corrobora com nossa discussão, diz que: “Trata-se de um

problema social de caráter estrutural. Os sujeitos dos quais nos debruçamos em sua realidade não ‘brotam do nada’, não foram plantados; são pessoas nascidas em nossa sociedade, foram afetadas por condições que, de alguma medida, podem ter implicado em trajetórias truncadas e em conflito com a lei. Contudo, os dados do sistema carcerário são

categóricos: no ano de 2023, a população carcerária era de 832.295 pessoas, das quais 43,1% são jovens com idade de até 29 anos e 68,2% são negros. Nessa parcela da população, a escolaridade é precária e não chega a 50% o número de pessoas que concluíram o ensino fundamental. Um sistema marcadamente classista e racista.” (Martins, 2024, p. 19) Esses dados evidenciam que o cenário não mudou.

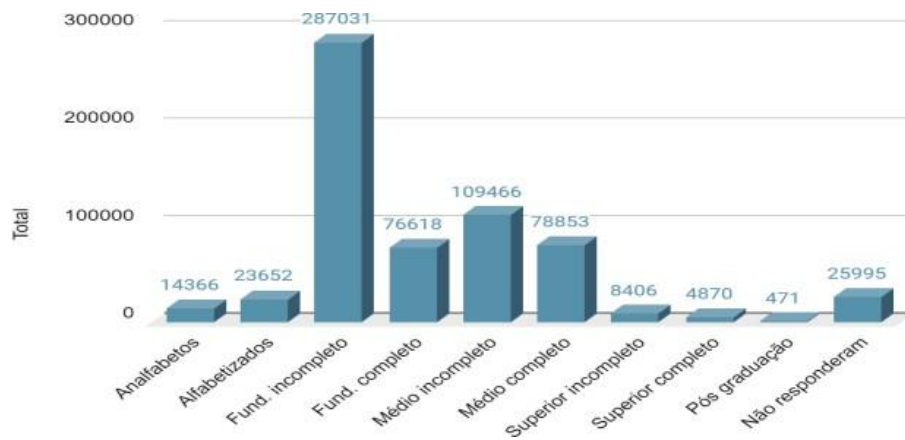
Gráfico 1: Perfil prisional brasileiro (idade)



Fonte: Dias, 2024

Por meio desse gráfico podemos observar que a faixa etária dos sujeitos encarcerados se encontra em maior número entre 35 e 45 anos com 167371 em situação de privação de liberdade. E em segundo lugar, a população entre 18 e 24 anos aparece com um número alto de jovens reclusos com 144028, ou seja, a população brasileira carcerária evidenciando que de fato boa parte da juventude se encontra no contexto de privação de liberdade.

Gráfico 2: Perfil prisional brasileiro (escolaridade)



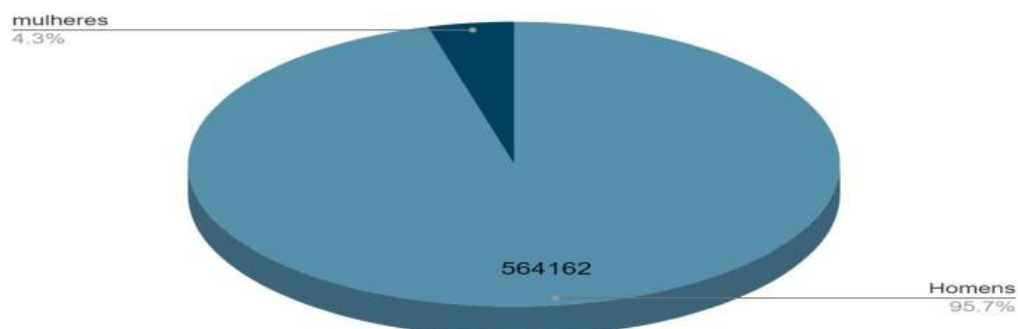
Fonte: Dias, 2024

Sobre a escolaridade dessa juventude, os gráficos evidenciam uma escolaridade baixa. A maioria não completou o Ensino Médio e, em um número muito maior, não terminou sequer o Ensino Fundamental, o que os leva a ingressar na modalidade EJA de ensino no sistema prisional.

Além de colaborar com o nosso tema de TCC, esses dados evidenciam o descaso por parte do Estado para com essa população, a ausência de políticas públicas e o desafio da efetivação do direito à educação do jovem em privação de liberdade.

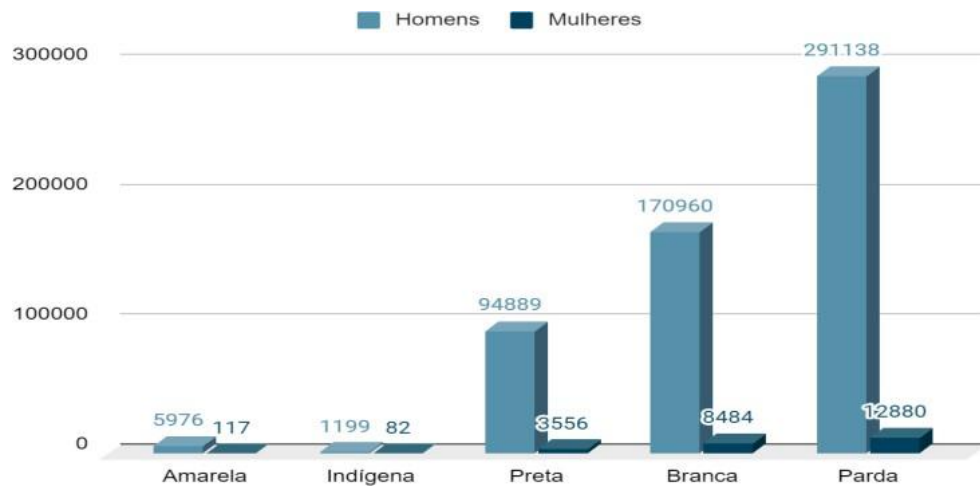
Fonte: Dias, 2024

Gráfico 4: Perfil prisional brasileiro (gênero)



Esses dados evidenciam que, em termos de gênero, a população masculina está em maioria (95,7) contra 4,3 mulheres.

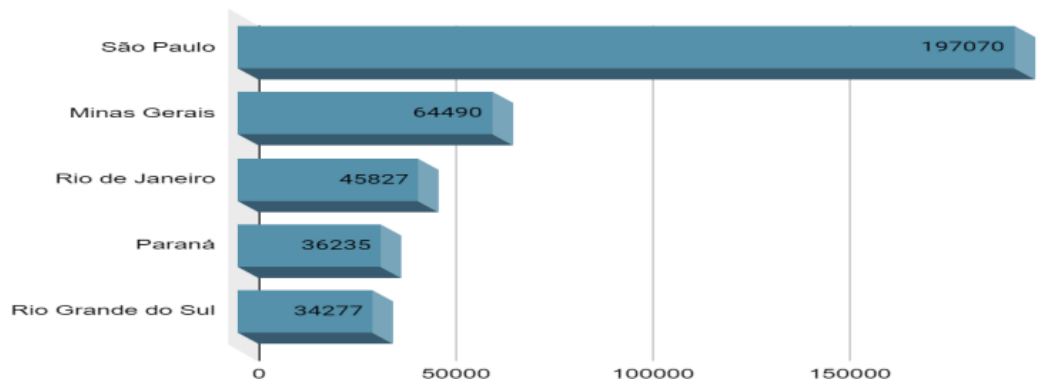
Gráfico 5: Perfil prisional brasileiro (cor/raça)



Fonte: Dias, 2024

Esse gráfico representa que a população masculina de cor amarela e indígena é um número muito baixo de presos. Outro dado interessante apresentado é de que as mulheres de cor preta, parda e branca continuam em um número baixo em relação a população masculina, ou seja a população masculina no quesito cor/raça aparece sempre em maior número.

Gráfico 6: População prisional brasileira total



Fonte: Dias, 2024

Segundo Julião (2020), O Brasil hoje infelizmente é o terceiro país que mais encarcera no mundo, por meio deste gráficos observamos que o Brasil apresenta um número alto de encarcerados com 197070. Esses estados são os mesmos que apresentam pesquisas no contexto prisional levantadas pela ANPED. A capital de São Paulo aparece com maior número de presos explicando assim um maior número de pesquisas neste Estado. Minas Gerais é o segundo maior estado, depois do estado de São Paulo com maior número de encarcerados com 64490.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS:

O presente estudo adota uma abordagem de pesquisa bibliográfica, uma vez que se propõe a analisar e discutir as produções da ANPED acerca da educação de jovens no contexto do sistema prisional, com foco especial na juventude em privação de liberdade. As palavras-chave foram fundamentais para ir de encontro aos textos relacionados ao tema:

Direito à educação, educação de jovens e adultos, e jovens em privação de liberdade. A pesquisa foi realizada com base no banco de dados da ANPED (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação), nas reuniões anuais/bianuais que se encontram disponíveis na internet. Com a busca, foram identificadas 19 (dezenove) reuniões nacionais realizadas entre os anos de 2000 a 2023. 10 GT 18 - Educação de Jovens e Adultos foi o escolhido para esta investigação. Depois de lidos todos os títulos de todos os trabalhos publicados neste GT18, foram encontrados 7 (sete) comunicações, sendo que apenas 5 (cinco) tratam diretamente do tema. Desses, 6 (seis) são artigos e 1 (um) é um trabalho de Mestrado. Apresentaremos a seguir, em um quadro, a fim de identificar as universidades, se são federais ou públicas, com títulos diversos nessa temática. O objetivo é analisar quais regiões do Brasil têm mais estudos sobre o tema e quais apresentam maior escassez de pesquisas em relação à juventude em contexto de privação de liberdade. A escolha por esse tipo de pesquisa está alinhada ao entendimento de Severino (2007), que aponta a pesquisa bibliográfica como uma metodologia fundamental na construção do conhecimento científico, pois permite ao pesquisador realizar o levantamento e a análise crítica de informações já publicadas sobre o tema em questão. O trabalho também se caracteriza por uma análise qualitativa das publicações da ANPED. A partir dessa análise, foram destacados pontos relevantes, como o fator socioeconômico dos indivíduos privados de liberdade, os desafios enfrentados pelos professores e o processo de exclusão social vivido por essa juventude. A metodologia ainda incluiu uma investigação sobre o cenário atual da educação nas prisões, com a utilização de dados do Sistema de Informação do Departamento Penitenciário (Sisdepen), que fornece informações pertinentes e apresenta dados sobre o cenário atual de jovens em situação de privação de liberdade no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

3 RESULTADOS DAS ANÁLISES DA ANPED

Os resultados analisados a partir das comunicações publicadas na ANPED - GT 18 demonstram a necessidade de mais pesquisas sobre educação em espaços não escolares e, especificamente, em espaços de privação da liberdade. Ainda de acordo com os resultados analisados, identificamos uma escassez de trabalhos por todo o país. Identificamos também um número maior de pesquisas no estado de São Paulo, em universidades públicas. A

¹Antes do ano 2000 as reuniões não possuíam sites e portanto os trabalhos não estavam disponíveis na internet.

Universidade de São Carlos aparece majoritariamente em todo o Estado de São Paulo. Outro fato que nos chamou a atenção foi a pesquisa da UFMG (26^o): “A relação educativa na relação de jovens e adultos:suas repercussões no enfrentamento das ressonâncias da condição de exclusão social.” É uma pesquisa que não trata do tema diretamente, mas sim fala dos jovens da EJA que demonstram, através de depoimentos, sentimentos de inferioridade, de impotência e culpa pela condição de vida que levam e o processo de exclusão que vivenciam. Em seu artigo, a autora reafirma essa preocupação quando os sujeitos das camadas populares naturalizam o processo de exclusão: “Um dos desdobramentos preocupantes é que a desigualdade social passa a ser concebida como realidade inescapável, isto é, como dado incontornável; portanto, a inferioridade passa a ser naturalizada até mesmo por aqueles que a vivenciam.” (Gilvanete, 2023, p. 3).

Outro artigo que nos chamou a atenção, intitulado "Educação Escolar de Adultos em Privação de Liberdade: Limites e Possibilidades", nos leva a fazer várias reflexões. Realizada com professores, nos apresenta alguns questionamentos em relação à escola ideal nas unidades prisionais: “Que escola queremos? Para que queremos? Como a queremos?” A autora apresenta em seu artigo indagações que nos levam a analisar o papel do educador, da prática pedagógica na EJA no sistema prisional. Quais são os limites e possibilidades dentro desses espaços? Essa pesquisa ainda aponta que há muitos obstáculos para responder a essas questões, visto que as dificuldades começam na prática, pois não há formação continuada nem preparo, como evidencia a narrativa dos professores entrevistados: “Assistem a uma ou duas aulas e já têm que assumir a sala sozinhos.” Em outros relatos, os professores

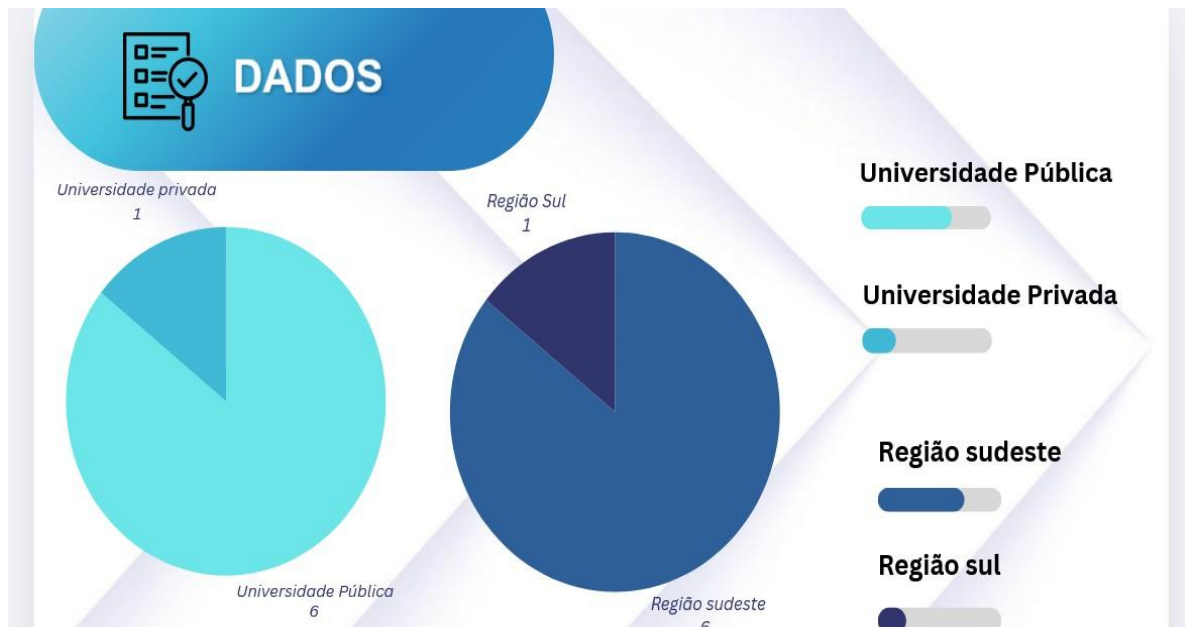
apontam o desafio de aprender a lidar com turmas heterogêneas, compostas por jovens e adultos com diversos crimes, penas, analfabetos e alfabetizados, além de elementos relacionados ao comportamento e ao interesse pelo estudo. A análise desta pesquisa nos leva a pensar em políticas públicas voltadas para a formação permanente de professores nesse campo.

A pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (39º reunião, 2019) intitulada "O currículo da Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade: Concepção de Professores", realizada com os próprios professores que atuam no sistema carcerário, nesta modalidade de ensino (EJA), indica que o ideal seria que houvesse um currículo próprio, pois o currículo atual é considerado engessado, segundo as falas. Sobretudo, na modalidade EJA no sistema

prisional, deve-se respeitar as especificidades dessa juventude. Segundo o professor identificado como P1: "O currículo é apenas uma espinha dorsal, apenas um caminho para chegar a algo final, mas que nem tudo é possível de 'ver', ou seja, de ser abordado." Em outra fala, P6 apresenta a mesma concepção: "Deve ser algo voltado para a prática e para situações cotidianas. Deve haver uma junção das disciplinas com a realidade." O entrevistado defende, portanto, que o currículo deve ser uma junção entre os conteúdos acadêmicos e a realidade de vida dos alunos, algo que seja aplicável no cotidiano, pois, quando a aplicabilidade direta não acontece, acaba se perdendo. A partir do momento que existe essa junção, o currículo adquire o aspecto transformador do dia a dia. Os professores sinalizam, por meio de suas falas, que o currículo mais valioso é o da vida, dando maior ênfase à prática do cotidiano em contraposição ao conhecimento acadêmico (39º reunião, p. 5). Outro fator apontado pelos professores entrevistados é sobre a importância das disciplinas de História e Matemática, como elas podem influenciar no cotidiano dos carcereiros, levando em consideração a história de cada um e a bagagem trazida por eles.

Nesse levantamento bibliográfico, Paulo Freire (1997) é frequentemente citado, especialmente com suas obras fundamentais, como *Pedagogia da Autonomia* (1996). Outros autores consagrados também são bastante mencionados, como Julião (2003), Vieira (2008), Vasquez (2008), Onofre (2014), D'Ambrósio (1999), Moreira (2009), Arroyo (2000) e Duster (1996). Esses autores, entre outros, contribuem significativamente para a produção acadêmica, oferecendo reflexões valiosas sobre a educação dentro do sistema prisional brasileiro.

Abaixo, por meio de gráficos, são reforçados os resultados dessas pesquisas.



Fonte: Produzido pelas autoras da pesquisa

Esse gráfico demonstra que as universidades públicas tiveram produções crescentes nos últimos anos, embora tenha sido encontrado um número pequeno em relação ao tema proposto. A região Sudeste se destaca por apresentar maior número de publicações; em contrapartida, a região Sul apresenta escassez de pesquisas nesse campo, com apenas uma publicação. As outras regiões brasileiras não aparecem. Isso demonstra que há uma necessidade de investir em mais pesquisas em outras regiões do país.



DADOS

PANORAMA DOS TRABALHOS

Instituição	Quantidade de trabalhos	Estado	Ano de publicação do texto	Participantes da Pesquisa
UFMG	1	MG	2003	jovem da EJA
UFSCAR	3	SP	2005 2008 2009	1 professores 1 professores e alunos 1 Jovem da Eja
UFF	1	RJ	2015	Professores
UFPR	1	PR	2017	professores
PUC-Rio	1	RJ	2019	Professores

Fonte: Produzido pelas autoras da pesquisa

De acordo com as análises, observamos que, durante o ano de 2000 a 2019, foram publicados apenas 7 (sete) trabalhos, sendo que a maioria se concentra na Universidade de São Carlos, em São Paulo. A maioria dessas pesquisas foi realizada com professores. Esse fator aponta para a necessidade de ouvir mais esses jovens. Aqui em Minas, apenas uma pesquisa foi realizada na UFMG, e uma no Estado do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo bibliográfico teve como objetivo analisar a educação de jovens privados de liberdade no contexto do sistema prisional brasileiro, com foco especial na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). A partir da análise das produções acadêmicas da ANPED e dos dados do Sisdepen, foi possível identificar desafios, lacunas e potencialidades no processo educacional desses jovens, permitindo reflexões sobre políticas públicas e práticas pedagógicas que busquem garantir o direito à educação mesmo em contextos adversos.

Os resultados apontam uma evidente escassez de pesquisas que abordem a educação em espaços não escolares, especialmente em ambientes prisionais. Das 19 reuniões nacionais realizadas pela ANPED entre 2000 e 2023, apenas sete trabalhos abordaram diretamente o tema, com uma concentração significativa de estudos na região Sudeste, principalmente no estado de São Paulo. Esta concentração revela uma lacuna no conhecimento produzido sobre a educação prisional em outras regiões do Brasil, o que limita a compreensão das condições educacionais em contextos diversos. Essa disparidade ressalta a necessidade urgente de ampliar a produção acadêmica em outras regiões, buscando uma visão mais abrangente e representativa das realidades locais.

A juventude, como destacado por Martins (2024) e Nonato (2021), é uma fase marcada por intensas transformações biológicas, psicológicas e sociais. O trabalho e a educação, nesse contexto, são elementos cruciais para a construção da identidade juvenil e para a autonomia pessoal e social dos jovens. Oliveira (2015) reforça que o trabalho na juventude não é apenas uma necessidade financeira, mas uma condição essencial para a construção da identidade social, política e econômica do jovem. Essa visão amplia-se para o ambiente educacional, onde o acesso à educação também configura-se como uma ferramenta fundamental para a autonomia e a reconstrução da cidadania desses jovens.

No contexto prisional, a educação representa uma das poucas oportunidades que esses jovens têm para transformar suas trajetórias pessoais e sociais. No entanto, as dificuldades enfrentadas pelos educadores, como a falta de formação continuada, a heterogeneidade das turmas, a falta de recursos pedagógicos adequados e a resistência institucional, dificultam a efetivação desse direito. Como evidenciado pelas pesquisas

analisadas, professores enfrentam desafios significativos, como assumir a responsabilidade por salas de aula sem a devida preparação e lidar com turmas compostas por jovens com diferentes níveis educacionais e comportamentos. Essas dificuldades comprometem a qualidade da educação ofertada e limitam o impacto positivo que a educação poderia ter na vida desses jovens.

As questões curriculares também surgem como um ponto crucial. A pesquisa realizada no Rio de Janeiro (2019) revelou a necessidade de um currículo adaptado à realidade dos jovens encarcerados, integrando conteúdos acadêmicos com a vivência cotidiana desses estudantes. Isso vai ao encontro das reflexões dos professores entrevistados, que ressaltam a importância de um currículo que vá além do conhecimento acadêmico, enfatizando a prática cotidiana como ferramenta transformadora. Essa perspectiva dialoga diretamente com a visão de Paulo Freire (1997), que argumenta que a educação deve ser um processo de libertação e transformação social.

Os dados do Sisdepen corroboram com essa análise, demonstrando a complexidade do cenário prisional brasileiro. A população jovem, predominantemente entre 15 e 24 anos, enfrenta condições socioeconômicas adversas, estigmatização social e dificuldades institucionais que comprometem não apenas o acesso à educação, mas a própria possibilidade de reintegração social. Essa realidade exige a implementação de políticas públicas mais efetivas, que garantam não apenas o acesso, mas também a qualidade e a continuidade da educação para jovens em privação de liberdade.

A pesquisa evidencia que a educação prisional deve ser vista como um elemento central para a reconstrução social desses jovens, atuando como uma ferramenta para romper o ciclo da exclusão social. A educação não deve ser encarada apenas como uma obrigação institucional, mas como um direito fundamental que possibilita aos jovens a construção de novas narrativas pessoais e sociais. A inclusão desses jovens no sistema educacional é uma estratégia essencial para a redução da reincidência criminal e para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Os desafios enfrentados pelos educadores e pelos próprios jovens destacam a necessidade de investimentos em formação continuada para professores que atuam nesse contexto, bem como a necessidade de revisões curriculares que integrem as especificidades

desses estudantes. Além disso, é fundamental que haja um maior incentivo à produção acadêmica em regiões com pouca ou nenhuma pesquisa sobre o tema, garantindo uma visão mais abrangente das realidades locais e possibilitando a criação de políticas públicas mais adequadas às necessidades específicas de cada contexto.

Por fim, este estudo reforça a importância de considerar a educação como uma ferramenta transformadora, capaz de resgatar a dignidade dos jovens privados de liberdade e promover sua reintegração social. A visão de Paulo Freire sobre a educação, especialmente em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, que a define como prática da liberdade, serve como um guia para a construção de políticas públicas que respeitem e valorizem a educação prisional como um direito essencial. Freire propõe que a educação deve ser um processo de conscientização e de libertação, permitindo que os indivíduos possam refletir sobre sua realidade e agir para transformá-la. Investir na educação desses jovens, seguindo os princípios de Freire, é investir em uma sociedade mais justa, segura e inclusiva.

A ampliação das pesquisas sobre a educação prisional, especialmente com foco na juventude, é urgente. Espera-se que este estudo contribua para a formulação de políticas públicas mais eficazes, que garantam o direito à educação desses jovens como uma ferramenta essencial para a transformação social e a reconstrução da cidadania. O futuro desses jovens depende das ações que a sociedade está disposta a implementar hoje, reconhecendo o poder transformador da educação e a necessidade de garantir esse direito mesmo nas circunstâncias mais adversas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

ELIONALDO, Julião. **Cartografias das experiências de políticas de Educação de Jovens e Adultos nas Prisões da América do Sul**. São Paulo: Editora Acadêmica, 2021.

MAINARDES, Jefferson (Org.) **Metapesquisa no campo da política educacional**. Curitiba: CRV, 2021.

OLIVEIRA, José Carlos de. **Juventude e Trabalho: Desafios e Oportunidades**. Rio de Janeiro: Editora Social, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

LEÃO, Geraldo; NONATO, Symaira. **Cadernos temáticos Juventude e trabalho**. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez,

MARTINS, Francisco André Silva; NICK, Herbert Câmara; SILVA, Júlia Carla; LIMA, Nathalia Rodrigues de. **Juventudes e experiências participativas na escola: o que as/os estudantes têm a nos dizer?** *Caminho Aberto – Revista de Extensão do IFSC*, Ano 11, v. 18, 2024. Publicação contínua.

NONATO, Symaira Poliana; CORROCHANO, Maria Carla. **Juventudes e trabalho**. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, p. 48, 2021.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro. **A relação educativa na educação de jovens e adultos: suas repercussões no enfrentamento das ressonâncias da condição de exclusão social.** In: ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. GT 18: Educação de Pessoas Jovens e Adultas. 2003. Universidade Federal de Minas Gerais.

MARTINS, Tânia Barbosa. Processos de exclusão social: **A contribuição do conteúdo e ensino de História e a visão dos jovens e adultos.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 18., 2009, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: ANPED, 2005. Universidade Federal de São Carlos.

ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. **Educação escolar de adultos em privação de liberdade: limites e possibilidades.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO. GT-18: Educação de Pessoas Jovens e Adultas. 2008. Universidade Federal de São Carlos.

ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. **A educação escolar como um dos pilares para a reinserção social de pessoas jovens e adultas em privação de liberdade.** 2009. Universidade Federal de São Carlos.

MEIRA, Claudia de Jesus; FANTINATO, Maria Cecilia. **EJA em contexto de privação de liberdade: saberes potencializados pelo olhar etnomatemático.** 2015. Universidade Federal Fluminense.

VELOSO, Valdenir Batista. **O direito à educação para adolescentes e jovens privados de liberdade no Paraná.** In: GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas, 2017. Universidade Federal do Paraná.

SILVA, Gabriel Santos da. **O currículo da Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade: concepções de professores.** In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED. GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas. 2019. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Educar em Revista, Curitiba, v. 40, e82342, 2022 **BOUTIN, A. C. B. D.; FLACH, S. F. Reflexões sobre as orientações da Unesco para a oferta da educação em prisões**

OLIVEIRA, José Carlos de. **Trabalho e formação da identidade juvenil.** 2015. GADOTTI, Moacir. **Educação prisional: direito e transformação social.** 2010. p. 43-44.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório sobre a saúde dos jovens:**

A interseção entre educação, trabalho e desenvolvimento pessoal. Genebra, 2014.

NONATO, Symaira Poliana; CORROCHANO, Maria Carla. **Juventudes e trabalho.** Ebook. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2021.

MARTINS, F.A.S.; ARAUJO, R.M.B. **“Semente do mal”: pensar a educação de jovens em conflito com a lei e privados de liberdade, estigmas e estereótipos.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 19, n. 00, e024125, 2024. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v19i00.18937>